



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA**

EDITAL DO CONCURSO DE MONITOR VOLUNTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Instituto Biomédico
- 1.2 Departamento: Fisiologia e Farmacologia (MFL)
- 1.3 Título do projeto: Aplicação dos conceitos básicos da fisiologia na prática clínica (MFLA0001)
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Fisiologia VI e Fisiologia em casos clínicos
- 1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto: Aline Araujo dos Santos Rabelo
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 2 (duas) sem bolsa (monitoria voluntária)
- 1.7 Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
() Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 08 a 11 de abril de 2024.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: através do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDNF0gJEi1t8h7_I1PFeWOCCBhCp3dCIVPsdQXq-Rz8I9qQQ/viewform?usp=sf_link
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: 1) ter sido aprovado na disciplina Fisiologia VI OU equivalente (carga horária e ementa similares); 2) ser aluno regularmente matriculado no curso de Medicina da UFF e inscrito em, pelo menos, uma disciplina de graduação quando da assinatura do termo de compromisso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria devem ser apresentados no dia da seleção (impresso ou eletrônico)
- 3.2 As declarações de regularidade de matrícula devem ser obtidas por meio de acesso ao Sistema idUFF <https://app.uff.br/iduff> e enviado para rmoreira@id.uff.br
- 3.3 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2024.
- 3.4 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento dos(as) filhos(as).
- 3.5 A certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 11 deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: rmoreira@id.uff.br.
- 3.6 O(A) candidato(a) que não enviar por e-mail a documentação descrita no item 3.5, dentro do período de inscrição, não terá seu bônus computado mesmo que apresente a documentação posteriormente.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo incluirá duas avaliações: (1) avaliação de conteúdo com caráter eliminatório (peso 2) e entrevista com caráter classificatório (peso 1).

- 4.1 A avaliação de conteúdo ocorrerá de forma presencial no dia 12/04/2023 às 12h. Local: Bloco C do Instituto Biomédico, sala 3, Campus do Valonguinho.
- 4.2 Entrevista presencial: dia 16/04/2023 a partir das 13h. Local: Bloco E do Instituto Biomédico, sala 320
- 4.3 Critérios de seleção:
 - 4.3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o cargo de monitor serão aqueles que obtiverem a maior nota final, resultante da média ponderada entre a nota da avaliação de conteúdo (peso 2) e a nota da entrevista (peso 1);

- 4.3.2 As candidatas que estiverem na condição de mães com filho(a)s com idade até 5 (cinco) anos terão a média final multiplicada por 1,2 (se a média final for igual ou superior a 7,0), resultando num valor máximo final de 10. Para isso, as candidatas deverão enviar por email, durante o período de inscrição, conforme descrito no item 3.5, a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus;
- 4.3.3 Quando candidatos beneficiários de bônus, descrito no item 4.3.2, tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.
- 4.3.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 (sete) no processo seletivo;
- 4.3.5 A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.
- 4.4 Critérios de desempate:
- 4.4.1 **Primeiro critério:** maior nota da entrevista. **Segundo critério:** a maior nota obtida na disciplina Fisiologia VI (ou equivalente). **Terceiro critério:** maior CR.
- 4.4.2 Ementa: Fisiologia Cardiovascular: Hemodinâmica, ciclo cardíaco, controle do débito cardíaco e da pressão arterial; Fisiologia Respiratória: Mecânica ventilatória, difusão e transporte dos gases respiratórios, controle da ventilação; Fisiologia Renal: estrutura e filtração glomerular, função tubular, mecanismos de concentração e diluição urinária e controle da volemia; Fisiologia do Sistema Digestório: estrutura e inervação do trato gastrointestinal, motilidade, secreções digestivas, processos de digestão e absorção.
- 4.5 Bibliografia indicada:
- Berne & Levy. Fisiologia. 6a edição. Elsevier.
- Guyton e Hall. Tratado de Fisiologia Médica. 13a edição. Guanabara Koogan.
- Aires, M.M. Fisiologia, 5a ed., Guanabara-Koogan.
- 4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7 Data e local da divulgação dos resultados: O resultado da seleção será divulgado através do e-mail do candidato(a).
- 4.8 O prazo para solicitação de recursos é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (mfl.cmb@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 A(O) candidata(o) classificada(o) na vaga de bolsista deverá encaminhar à Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia pelo email (cmb.mfl.uff@gmail.com) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de abril de 2024.

Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia